# PROJETO DE LEI

Nº 2.084/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 21 de junho de 2024.

"Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Art. 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender a Câmara Municipal, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 01.00.00 | PODER LEGISLATIVO | | | |
| Unidade | 01.01.00 | CAMARA MUNICIPAL | | | |
| Func. Prog. | 01.0310001.2001 | Gestão das Atividades Legislativas | | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 10 | 1.500.0000.0000 | 90.000,00 |
| | | Valor da suplementação por ação | | R$ | 90.000,00 |
| | | VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. | | R$ | 90.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, da própria unidade orçamentária 01.01.00: CÂMARA MUNICIPAL, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 01.00.00 | PODER LEGISLATIVO | | | |
| Unidade | 01.01.00 | CAMARA MUNICIPAL | | | |
| Func. Prog. | 01.0310001.1001 | Estruturação do Prédio - Câmara Municipal | | | |
| Categ. Econ. | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1 | 1.500.0000.0000 | 90.000,00 |
| | | Valor da anulação por ação | | R$ | 90.000,00 |
| | | VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | R$ | 90.000,00 |

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: E40.91A, REGINA CELIA SCARPATI(21/06/2024 13:20:31) Palavras:492
Cód. Autenticidade: 13W1.3W20.8313.2226.7334 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, de dotações da própria unidade orçamentária 01.01.00: CÂMARA MUNICIPAL, para reforço de dotações na ação 2001 - Gestão das Atividades Legislativas, para cobrir despesa com AUXILIO ALIMENTAÇÃO dos servidores do Poder Legislativo e dos Nobres Vereadores do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **21/06/2024 13:23:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1388.1V23.5149.R503.7565**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **E40.91A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.084/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **21/06/2024 13:20:31**, contendo 492 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13W1.3W20.8313.2226.7334

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO

Oficio 10/CMAAP/GP/2024. Alto Alegre dos Parecis – RO, 21 de Junho de 2024.

**Ao, Senhor;**
**DENAIR PEDRO DA SILVA.**
**Prefeito Municipal.**
**Alto Alegre dos Parecis - RO**

**Assunto: "REMANEJAMENTO".**

Senhor Prefeito.

Honra me, cumprimenta-lo e na oportunidade solicitar de vossa Excelência elaboração de DECRETO, para remanejar do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por Anulação de dotação a importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Segue abaixo; Elementos para Anulação e Suplementação.

| **SUPLEMENTAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **01.001.01.031.0001.2.001 – GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS** | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | R$ 90.000,00 |
| | | |
| | TOTAL | R$ 90.000,00 |

| **ANULAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **01.001.01031.0001.1.001 – ESTRUTUTAÇÃO DO PREDIO – CAM MUN** | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações. | R$ 90.000,00 |
| | | |
| | | |
| | TOTAL | R$ 90.000,00 |

Sem mais para o momento e grato pela atenção, reitero estima e apresso.

Atenciosamente;

Valceir Gomes de Lima

**VALCEIR GOMES DE LIMA.**
**Presidente da CMAAP.**

Recebi(emos)
Data 21/06/2024
Gabinete
Chefe de Gabinete
Port. 246/2023

# OFÍCIO

Nº 73/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 21 de junho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.084/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências".,  matéria  orçamentária, para  apreciação,  análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda desta Egrégia Casa de Leis, para cobrir despesa com AUXILIO ALIMENTAÇÃO dos servidores e dos Nobres Vereadores do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **21/06/2024 13:23:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1334.1723.814R.U103.5737**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **E40.9AD** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 73/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **21/06/2024 13:21:46**, contendo 154 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13K7.1Z21.746X.A76X.4547

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8